



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>08</u> / <u>07</u> /2024	
Data: <u>08</u> / <u>07</u> /2024	☒ APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 

Emenda Supressiva nº 01/2024

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 005/2024.

Autoria: Manoel Loureiro Neto

Art. 1º. Fica suprimido o Artigo 51 do Projeto de Li Complementar nº 005/2024

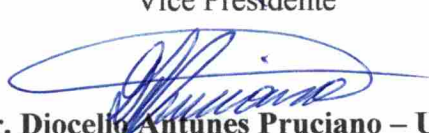
Art. 51. Suprimido

Justificação: Busca-se, com essa emenda, retirar a ilegalidade de atuação dos Poderes Executivo e Judiciário, haja vista que a Administração Pública, nesse caso, o poder Executivo, pode revogar os atos administrativos e o Poder Judiciário pode anulá-los.

Plenário Juvenal Benedicto Soares, 08 de junho de 2024.


Ver. Adriano Soares Correa – UNIÃO
Presidente/Relator


Ver.^a Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO
Vice Presidente


Ver. Diocelto Antunes Pruciano – UNIÃO
Membro